



**MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.114.264/0001-31**  
**Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000007/2014**

Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de ESPERA FELIZ, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001079/2014, de 10 abril de 2014 .**

Art. 1º - Fica suplementado por abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da despesa prevista para o Exercício 2014 , a importância 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000936	00010001.2060100072.043 44905200000	APOIO AO PRODUTOR RURAL Equipamentos e Material Permanente	124	292.500,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, conforme o art. este Decreto, assim como a Lei 0001079/2014 , os valores anulados utilizando-se os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos reais )

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000813	00013001.2345100321.035 44905100000	CONST. CALÇADÃO RUA JOÃO SEBASTIÃO AMORIM Obras e Instalações	124	292.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

ESPERA FELIZ, 10 abril de 2014

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal